



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 07 / 2025**

**ENCAMINHE-SE**

**Sala das Sessões** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Sebastião Zanardi,  
Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

**Assunto:** Informações sobre a utilização dos veículos pelo Secretariado e Chefias.

**Vereador Autor:** José Ricardo Kiota

Indago ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o quanto segue:

Em relação à utilização dos veículos oficiais e conforme a resposta ao Pedido de Informação 23/2023 (Ofício 14/2024 anexado), questiona-se, com base na solicitação recebida pela Ouvidoria da Câmara em anexo, se o Decreto 3.490/2022 também é aplicado aos Chefes e Secretariado e qual seria a norma específica para o fato apontado.

Assim, com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para posterior conhecimento da população, verdadeira interessada na solução.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

**José Ricardo Kiota**  
Vereador